



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO N.º 107/2013

EM 10 DE SETEMBRO DE 2013

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS, PARA FINS DE COMPOR A BASE DE CÁLCULO NA INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS", A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS - ITBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com base no Art. 35, § 1º da Lei Complementar n.042/2003 (CTM):

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial de Avaliação dos Imóveis Urbanos e Rurais, para avaliação dos Imóveis urbanos e rurais, para fins de compor a base de cálculo, na incidência do Imposto Sobre a Transmissão "Inter-Vivos", a qualquer Título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis – ITBI, composta pelos membros:

- 1. Ivano Martins França** – Assistente Administrativo;
- 2. Antonio Barbosa Grubert** – Fiscal de Tributos;
- 3. Adão Gonçalves Lemes** – Engenheiro Civil.

Parágrafo Único: A Comissão nomeada no artigo 1º será coordenada pelo Sr. Adão Gonçalves Lemes – Engenheiro Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal